

dos servidores, qual seja, que ninguém pode receber valor de vencimento inferior ao salário mínimo.

Certo de contar com a atenção de todos, e, desde já, antecipadamente grato, subscrevo-me,

Atenciosamente,



Olívio Quintão Vidigal Neto

Prefeito Municipal

Ofício nº. 121/GAB/PMPB/2021

Presidente Bernardes-MG, 08 de julho de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
Santiago Soares Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG
PRESIDENTE BERNARDES-MG

Senhor Presidente,

CÓPIA
PROTOCOLO GERAL
Protocolado sob nº 0691/2021
Em 13/07/2021
Badara
Servidora Municipal

Dirijo-me a essa Edilidade para encaminhar resposta ao Requerimento de nº. 027/2021, de autoria do vereador José Maria Guimarães, por meio do qual solicita informações acerca da possibilidade do pagamento de reajuste anual aos servidores públicos municipais, alegando que os servidores estão a mais de 10 (dez) anos estão sem reajuste salarial.

Pelo visto, como realçado pelo próprio vereador, o problema do reajuste anual no vencimento dos servidores públicos não é um problema da atual gestão pública.

A questão envolvendo a revisão geral anual dos servidores públicos, por mais que possa ser direito assegurado a todos, não é uma situação que envolve disponibilidade financeira. Envolve, com mesma relevância, a disponibilidade orçamentária e do limite de gasto com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

No presente momento, com indício de forte queda na arrecadação municipal, e risco de comprometimento fiscal, não temos condições, para este ano, de fazer a revisão geral anual no vencimento dos servidores, o que não fica descartada tal possibilidade para o próximo ano, quando então, aproveitando a possibilidade de fazer novo plano de cargos e salários dos servidores do Executivo, propormos uma nova reestruturação no vencimento dos cargos públicos.

Por fim, somente esclarecer que a Lei Municipal nº. 06/2021, que autoriza a recomposição do valor do vencimento dos servidores de acordo com o salário mínimo, que foi aprovada nessa Edilidade, somente estabeleceu aquilo que por lei já é direito

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
CEP 36475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
cmpb@uai.com.br

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares aprovação do requerido.

Atenciosamente.

Presidente Bernardes – MG, 28 de junho de 2021.

José Maria Guimarães



**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRESIDENTE
BERNARDES – MG**

REQUERIMENTO Nº 027/2021

REQUERIMENTO APROVADO
EM PLENÁRIO POR

unanimidade

Em 30/06/2021

[Assinatura]
Secretária

Objeto: Reiterar pedido realizado em Requerimento nº 017/2021 - Sobre Pedido de Providência e esclarecimentos, vencimentos/remuneração dos servidores da Prefeitura de Presidente Bernardes-MG.

O vereador **José Maria Guimarães**, amparado pelo Inciso II Art. 136 e 149 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Bernardes – MG e de acordo com o Inciso XIX do Art. 66 da Lei Orgânica deste Município, REQUER ao chefe do Poder Executivo Municipal, requerer reajuste anual à todos os servidores, contratados e efetivos do município de Presidente Bernardes – MG.

Fundamentação – Justificativa-Motivo:

Cumpram-se destacar que tais questionamentos têm o caráter fiscalizatório e de interesse público, pois impacta diretamente na vida dos servidores da prefeitura de Presidente Bernardes-MG, sendo que o reajuste anual dos vencimentos/remunerações dos servidores está relacionado diretamente com o poder de compra.

Os servidores estão a mais de 10 anos sem reajuste salarial, e conseqüentemente perdendo o poder de compra, uma vez que a inflação anual não está sendo repassada como forma de reajuste nos vencimentos/remuneração, equiparando assim à todos os servidores aos reajustes dos servidores conforme Lei nº 006/2021 na qual autoriza a recompor a cada ano o valor do vencimento dos servidores de acordo com o salário mínimo nacional.

Vale ressaltar que o presente pedido foi realizado em Requerimento nº 017/2021, no qual recebemos o Ofício nº 094/GAB/PMPB/2021 como forma de resposta, esclarecendo apenas quanto ao não pagamento do adicional de insalubridade, porém não foi mencionado no referido Ofício quanto ao requerimento de reajuste anual a todos os servidores públicos. Sendo assim, venho por meio do presente requerimento reiterar o pedido.

[Assinatura]